



PORTARIA 317/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Nº 1.861/2021.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a alta demanda de serviços nas secretarias e;

Considerando o disposto no artigo 209 da Lei Complementar nº
47/2010;

RESOLVE:

1º. Prorrogar pelo prazo de **30 (trinta) dias**, o Processo de Sindicância
nº 1.861/2021, instaurado para apurar sobre o extravio de documentos do
exercício de 2012, referente a receita de multas de trânsito, que originou o IC nº
14.03180000008/2019-4.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal